

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, KM 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES 27~3259-7878 GABINETE DO DIRETOR GERAL

RESOLUÇÃO Nº 012/Conselho de Gestão

Em 11 de outubro de 2017.

A DIRETORA GERAL pro tempore NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES-CAMPUS SANTA TERESA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Calendário Acadêmico **"Ad Referendum"**, transferindo as atividades letivas do dia 13/10/2017 para o dia 21/10/2017 (sábado letivo).

Walkyria Barcelos Sperandio Diretora Geral pro tempore e Presidente do Conselho de Gestão